



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 14 de novembro de 2024.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), sob a Presidência da Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, enquanto Vice-Presidente. Presentes os(as) Conselheiros(as) Titulares: André Vinícius Martinez Goncalves, Edson Ribeiro Alvares, Joelma Zambão Estevam, Marco Aurélio de Mello Machado e Silvana Marta Tumelero. Justificaram a ausência as Conselheiras Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia, Gheysa Caroline Prado e Maria Goretti Fernandes. Presentes à sessão na qualidade de interessados(as) no processo 027269/2024-41: o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Douglas Ortiz Hamermuller, o Vice-Diretor do Setor de Ciências Humanas, professor Rodrigo Rodriguez Tavares, os(as) professores(as) André Nogueira Xavier, Clóvis Batista de Souza, Daltro Roque Carvalho da Silva Junior, Danilo da Silva Knapik, Jefferson Diego de Jesus, Klícia de Araujo Campos, Lídia da Silva, Marcelo Porto, Sueli de Fatima Fernandes, Mariah Caratim de Araújo, servidora do Setor de Ciência Humanas, Rhaul de Lemos Santos (Intérprete de Libras) e Thiago Steven dos Santos (Intérprete de Libras). Havendo *quórum* a Presidente deu as boas-vindas a todos(as) e declarou aberta a sessão. Na sequência colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, de 10/10/2024, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes a Presidente comunicou a posse das novas representantes do Setor Litoral: Silvana Marta Tumelero (titular) e Silvana Cássia Hoeller (suplente). Indicou a retirada do item **02) Processo: 042165/2024-66**, a pedido da relatora, Conselheira Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia. A Conselheira Silvana Marta Tumelero pediu a palavra, apresentou-se, comentou brevemente sobre sua carreira e satisfação em poder contribuir com a Câmara. Sem mais alterações, passou-se à **Ordem do dia: 01) Processo: 027269/2024-41 - Remoção de docentes do Setor de Ciências Humanas (UFPR/CH) para o Departamento de Libras (UFPR/CH/DELI). Interessados: Departamento de Libras e Setor de Ciências Humanas. Relatora original: Cons^a Joelma Zambão Estevam. Relator de vista: Cons^o André Vinícius Martinez Gonçalves**. O relator de vista, Conselheiro André Vinicius Martines Gonçalves, fez a leitura de seu parecer favorável à movimentação, condicionado à elaboração de um plano para implementação de medidas destinadas a mitigar os conflitos identificados. Após, a Presidente questionou a relatora original, Conselheira Joelma Zambão Estevam, se estava de acordo com o parecer de vista, a qual manifestou concordância. Posto em discussão e após amplo debate, com a participação dos(as) professores(as) Rodrigo Rodriguez Tavares, Jefferson Diego de Jesus, Danilo da Silva Knapik, Klícia de Araujo Campos, André Nogueira Xavier, sr. Douglas Ortiz Hamermuller e dos(a) Conselheiros(a) André Vinícius Martinez Gonçaves, Edson Ribeiro Alvares e Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, o relator de vista concordou em retificar seu parecer, com a convergência da relatora original, sendo aprovado por unanimidade nos seguintes termos: *“Diante das circunstâncias, este conselheiro emite o seguinte parecer: i)*

Recomenda-se que o processo seja encaminhado à PROGEPE, para que, em parceria com o Setor de Ciências Humanas, elabore e apresente um plano concreto e viável de implementação de medidas destinadas a mitigar os conflitos identificados. Esse plano deverá incluir etapas detalhadas, ações específicas e um cronograma de execução. No escopo desse planejamento, recomenda-se a criação de uma comissão, composta por representantes do SCH, da PROGEPE e por um profissional de psicologia, com a função de estabelecer um canal formal de escuta e diálogo. Essa comissão terá como objetivo explorar as demandas dos docentes e identificar soluções administrativas viáveis, promovendo o direito ao bem-estar dos servidores, sem prejudicar o cumprimento das metas institucionais. ii) Que a 2º Câmara do CEPE seja favorável a movimentação dos servidores docentes para o DELI.” 02) **Processo: 042165/2024-66 - Criação do curso de Especialização MBA em Marketing e Vendas: Estratégia, Comportamento e Tecnologia - EaD. Interessada: Mariana de Freitas Coelho (coordenadora)/Departamento de Administração Geral e Aplicada/Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Relatora: Consª Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia.** Retirado de pauta. 03) **Processo: 061738/2024-51 - Criação do curso de Especialização MBA em Gestão Contábil. Interessados: Romualdo Douglas Colauto (coordenador)/Departamento de Ciências Contábeis/Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Relatora: Consª Sandramara Scadelari Kusano de Paula Soares.** A relatora leu seu parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 04) **Processo: 024101/2022-11 - Revalidação do Diploma de Graduação - Curso de Pedagogia. Interessada: Raquel Sulamita Arteaga Fernandez. Relatora: Consª Gheysa Caroline Prado.** Justificada a ausência da relatora, o parecer favorável à revalidação do diploma foi lido pela Conselheira Joelma Zambão Estevam. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu o todos(as) e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Melina R. Vieira, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Dantas Marangoni, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE MELLO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ HELENA LAMEIRO DE NORONHA SALES MAIA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 05/12/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7313986** e o código CRC **B0241A3A**.
